



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 24/2022

(Fl 216 do BI 24 de 15 de junho de 2022)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO

Nr 24/2022

Quartel em Chapecó, 15 de junho de 2022.

(QUARTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

10/06/2022	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN de Oliveira - (49) 9 9181-6181
11/06/2022	0800h-2000h	Sábado	2º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso MENEGHETTI – (49) 9 9902-9832
12/06/2022	0800h-2000h	Domingo	Cap BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean REITZ - (49) 9 8894-5638
13/06/2022	0800h-2000h	Segunda-Feira	1º Ten BM Mtcl 927344-1 RAMON Philipyp Coelho - (49) 9 9157-5487
14/06/2022	0800h-2000h	Terça-Feira	1º Ten BM Mtcl 933684-2 Tiago José DOMINGOS - (49) 9 8422-2310
15/06/2022	0800h-2000h	Quarta-Feira	Maj BM Mtcl 929077-0 Cristiano BRANDÃO - (49) 9 9141-8866
16/06/2022	0800h-2000h	Quinta-Feira	1º Ten BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN de Oliveira - (49) 9 9181-6181

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 22-22-6ºBBM: PREVENÇÃO EM EVENTOS
MUNICIPAIS - SEARA 18/19 DE JUNHO 2022**

Prevenção em eventos
Municipais

O Comandante do 3º/1ª/6ºBBM, no uso de suas atribuições, conforme o Art. 7º do Decreto 12.112 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Santa Catarina), DETERMINA o cumprimento desta Ordem de Serviço ao efetivo do 3º/1ª/6ºBBM conforme as informações abaixo:

1. FINALIDADE

Designar o efetivo do 3º/1ª/6ºBBM para realização de prevenção nos seguintes eventos municipais em Seara: Jogos Microrregionais da AABB e XXIII Conferência do Distrito LEO LD-8 e nos dias 18 e 19/06/2022.

2. REFERÊNCIA

Ofício Nº 018 AL 2021/2022 - LEO CLUBE SEARA CENTENÁRIO

3. MISSÃO

Realizar prevenção de eventos esportivos e reunião de público com prioridade para Atendimento Pré-Hospitalar com as viaturas ABTR-107 e ASU-382 nas áreas de concentração de público e realização dos esportes em grupo.

4 EXECUÇÃO

18/09/22 - Período Matutino

**Evento: Jogos Microrregionais - AABB Seara- Rua Maurício Cardoso,
Saída para Linha Bonita, Seara-SC.**

Horário: 0700H - 1200H

4.1 As Guarnições de Serviço do dia 17/06/2022 e do dia 18/06/2022 deverão estar presentes no local às 07h30min e realizar a passagem

(Fl 218 do BI 24 de 15 de junho de 2022)

de serviço antes do início da prevenção (0800H). Ambas as guarnições estão autorizadas a realizar o café da manhã no local.

4.2 A guarnição do dia 18/06/2022 deverá gerar ocorrência de prevenção no evento após a passagem, devendo permanecer em caráter preventivo no local até às 1200H, ficando autorizada a almoçar no evento.

4.3 Havendo necessidade de contato com a organização do evento, deverá ser recorrido ao Sr. Giancarlo Poganski (49 9 91210945)

4.4 O Chefe de Socorro deve informado ao COBOM que a guarnição permanecerá em QAP para atender ocorrências na área de abrangência da OBM caso necessário.

18/09/22 - Período Vespertino e Noturno

Evento: XXIII Conferência do Distrito LEO LD-8, Centro de Tradições Gaúchas Seara e Pampa, SC-155 N° 611, Seara-SC

Horário: 1300H - 2200H

4.5 A guarnição do dia 18/06/2022 deverá gerar nova ocorrência de prevenção no evento após a chegada no local, devendo permanecer em caráter preventivo no local até as 2200H, ficando autorizada a jantar no evento.

4.7 Havendo necessidade de contato com a organização do evento, deverá ser recorrido à Srta. Gabriela Lazzari (47 9 99403100)

4.8 O Chefe de Socorro deve informado ao COBOM que a guarnição permanecerá em QAP para atender ocorrências na área de abrangência da OBM caso necessário.

19/09/22 - Período Matutino

Evento: XXIII Conferência do Distrito LEO LD-8, Centro de Tradições Gaúchas Seara e Pampa, SC-155 No 611, Seara-SC

Horário: 0700H - 1200H

4.9 As Guarnições de Serviço do dia 18/06/2022 e do dia 19/06/2022 deverão estar presentes no local às 07h30min e realizar a passagem de serviço antes do início da prevenção (0800H). Ambas as guarnições estão autorizadas a realizar o café da manhã no local.

4.10 A guarnição do dia 19/06/2022 deverá gerar ocorrência de prevenção no evento após a passagem, devendo permanecer em caráter preventivo no local até às 1200H, ficando autorizada a almoçar no evento.

(Fl 219 do BI 24 de 15 de junho de 2022)

4.11 Havendo necessidade de contato com a organização do evento, deverá ser recorrido à Srta. Gabriela Lazzari (47 9 99403100)

4.12 O Chefe de Socorro deve informado ao COBOM que a guarnição permanecerá em QAP para atender ocorrências na área de abrangência da OBM caso necessário.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 As guarnições devem prezar pela boa conduta e comportamento exemplar durante os eventos de prevenção, comunicando a organização do evento caso haja necessidade de saída para atendimento a ocorrência em local diverso dos locais da prevenção.

5.2 Após o atendimento de ocorrências, as guarnições devem retornar ao local do evento imediatamente.

5.3 Fica autorizado que o Chefe de Socorro se desloque com o ABTR-107 para fora do local do evento devido a evento fortuíto e necessário, ficando ao mínimo a guarnição do ASU-282 na prevenção.

1º Tenente BM TIAGO JOSÉ DOMINGOS

Comandante do 3º/1ª/6º BBM - Seara

(Assinado Digitalmente)

I-ALTERAÇÃO DE OFICIAIS.

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 928360-9 GAUANA ELIS POZZAN ECCO do 6º BBM - Chapecó para o 14º BBM - Xanxerê - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 13234/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de junho de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 603-22-DP: Movimentação Com Ônus).

Transcrito do BCBM Nº 23, de 9/06/22.

FÉRIAS - ADIANTAMENTO DE GOZO

(Fl 220 do BI 24 de 15 de junho de 2022)

Conforme solicitação através da Nota N° 629-22-6°BBM: Solicitação para desconto em férias, do Cap Mtcl 650370-5 Leonardo Ecco, o qual pede desconto em férias nos dias 10, 13, 14 e 15 de junho, dou o seguinte despacho.

- I. autorizo;
- II. publique-se;
- II. insira-se no SIGRH.

II-ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS.

BANCO DE HORAS

Conforme solicitação através da nota n° 631-22-6°BBM: : dispensa em banco de horas; do 3° Sgt BM Mtcl 921557-3 Paulo Cezar Haupenthal do 1°/1ª/6° BBM-Chapecó, o qual pede 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas para o dia 16 de junho de 2022. Dou o seguinte despacho.

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

1° TEN BM TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA

Cmt do 1°/1ª/6° BBM.

SERVIÇO DE SAÚDE

Em 13 de junho de 2022, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM-Chapecó, o 2° Sgt BM Mtcl 929168-7 Ewerton Luiz Oliveira do 6°BBM-Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO BOMBEIRO MILITAR, NECESSITA DE 07 (SETE) DIAS PARA SEU TRATAMENTO, A CONTAR DE 07 DE JUNHO DE 2022.”. Assina: Cap Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO, CRM 13.932.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS.

BANCO DE HORAS

Conforme solicitação do Cb BM Mtcl 929139-3 Andriago Amarante Ribeiro do 3°/1ª/6° BBM-Seara, o qual pede 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas para o dia 17 de junho de 2022. Dou o seguinte despacho.

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

(Fl 221 do BI 24 de 15 de junho de 2022)

1º TEN BM TIAGO JOSÉ DOMINGOS

Cmt do 3º/1ª/6º BBM.

Conforme solicitação do Sd BM Mtcl 932194-2 Gabriel Augusto Pinheiro do 1º/1ª/6º BBM-Chapecó, o qual pede 48 (quarenta e oito) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas para os dias 18 e 22 de junho de 2022. Dou o seguinte despacho.

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

1º TEN BM TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA

Cmt do 1º/1ª/6º BBM.

Conforme determinação do Comandante do 1º/1ª/6ºBBM, para efetuar o lançamento de 06 (seis) horas no Banco de Horas do Sd BM Mtcl 660036-0 Anderson André Scholz, em virtude trabalhou no dia 14/06/2022 das 13h00min às 19h00min em simulado da Polícia Rodoviária Estadual.

DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA:

Na solicitação contida Nota Nº 619-2022-6º BBM: Solicitação de desconto em férias da Cb BM Mtcl 929602-6 Daliane da Rosa Daleaste do 1º/3ª/6º BBM - SSCI Chapecó, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a iniciar no dia 07 de julho de 2022, dou o seguinte despacho.

- I. Autorizo a dispensa a Título de Recompensa;
- II. Insira-se no SIGRH;
- II. Publique-se.

1º Tenente BM RAMON PHILLIPY COELHO

Comandante da 3ª/6ºBBM.

SERVIÇO DE SAÚDE

Em 13 de junho de 2022, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM-Chapecó, o Sd BM Mtcl 691916-2 Mateus Valandro do 1º/1ª/6ºBBM-Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO BOMBEIRO MILITAR, NECESSITA DE 60 (SESENTA) DIAS PARA SEU TRATAMENTO, A CONTAR DE 08 DE JUNHO DE 2022.”. Assina: Cap Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO, CRM 13.932.

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC/7360/2021

(Fl 222 do BI 24 de 15 de junho de 2022)

Na solicitação de instauração de PAAB, encaminhada pelo Sr Tenente-Coronel BM WALTER PARIZOTTO - Comandante do 6o BBM, referente a ocorrência atendida pelo Sd BM Mtel 932360-0 CASSIANO DEVILLA.

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, DECIDO:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária no 002, de 25 de maio de 2022, inserida sob o SGPe CBMSC 12307/2022, a qual por unanimidade dos votos, foi decidido FAVORAVELMENTE de ofício pela instauração de todos os Processos com a Solicitação de apuração sumária de fato que possa acarretar na Promoção por Ato de Bravura, no caso em tela, do Sd BM Mtel 932360-0 CASSIANO DEVILLA, conforme prevê o Art. 4º, da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 1º de junho de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC.
Transcrito do BCBM Nº 23, de 9/06/22.

FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO

No processo de sustação de férias, da Sd BM Mtel 931907-7-01 ROSEANE MONTAGNER FREO, do 2º/2º/2ª/6º BBM, referente ao período aquisitivo de 2021, sendo a contar de 8 de junho de 2022, por necessidade do serviço, conforme Processo SGPe CBMSC 12440/2022.

O restante de 23 dias das férias serão usufruídas a contar de 8 de agosto de 2022, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 8 de junho de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 12440/2022).
Transcrito do BCBM Nº 23, de 9/06/22.

Chapecó, 20 de maio de 2022

Ofício N° 479-22-6°BBM

Do Cb BM Alexandre Witkoski Ávila

Ao Sr 1° Ten BM Tiago Lucian de Oliveira
Assunto: Comunicação de acidente de trabalho
– Requerimento de atestado de origem

Anexo:

1. Recentemente o 6°BBM foi notificado pela RFB sobre a doação de dois caminhões baús, de porte pequeno, para uso pelo CBMSC. Para tanto, foram empenhados militares para a busca dos veículos na cidade de Dionísio Cerqueira, na data de 19 de maio de 2022.2.

2. Informo que durante o cumprimento da missão de transporte dos caminhões da cidade de Dionísio Cerqueira para a cidade de Chapecó, no dia 19 de maio de 2022, este militar sofreu uma lesão física. O fato ocorreu nas dependências da OBM de Modelo-SC, por volta das 17h15min, quando foi efetuada uma parada para limpeza dos parabrisas. Ao estacionar o caminhão da marca Mercedes Benz, modelo 608, placas ACN 8B63, na rampa de acesso da OBM, o veículo soltou o freio de mão e este militar, a fim de evitar acidentes, subiu rapidamente no degrau para acionar o freio novamente, momento em que o caminhão sofreu um forte balanço, forçando o calcanhar deste bombeiro para baixo, ocorrendo um estiramento muscular na panturrilha esquerda do signatário.

3. Na data do dia 20 de maio de 2022, o signatário deslocou até o Hospital Uniclínicas, da UNIMED Chapecó, onde após a avaliação da Dra. Vanessa Dias – CRM: 26563, foi constatada uma lesão muscular de grau 2 na panturrilha esquerda (CID: S 808).4. Informo também que, há aproximadamente 60 (sessenta) dias, o signatário teve a mesma lesão em função de serviço, durante manuseio de veículos recebidos em doação da RFB que serão utilizados nos treinamentos de resgate e salvamento veicular da OBM. Como a lesão da época foi menos intensa, informei o fato ao chefe imediato, mas optei por manter as atividades laborativas por considerar ser possível ocorrer o tratamento domiciliar.5. Nesta vez a lesão está mais grave, conforme exames realizados no Hospital Uniclínicas, e não possui condições de trabalho sem repouso e tratamento avançado.

ALEXANDRE WITKOSKI ÁVILA
Cb BM Aux B4 – 6° BBM

(Fl 224 do BI 24 de 15 de junho de 2022)

1º Despacho.

Senhora Sub Comandante, Informou que os fatos relatados no ofício N° 479-22-6ºBBM são verídicos e que não houve, por parte do acidentado, indícios de imperícia, negligência, imprudência ou prática de transgressão disciplinar.

Informo ainda que foram testemunhas do ocorrido o 1º Sgt BM Mtcl 927793-5 Alberto Augusto Wille, o Sd 1ª C BM Mtcl 660036-0 Anderson André Scholz e o Sd 2ª C BM Mtcl 691916-2 Mateus Valandro.

Respeitosamente,

1º Tenente BM TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA
Chefe do B4 do 6º BBM (assinado digitalmente).

2º Despacho.

À Formação Sanitária da 4ª Região da Polícia Militar - Chapecó,

A pedido do Cmt do 6ºBBM, encaminhando documentação para averiguação de possível Atestado de Origem, e solicito realizar exame no Cb BM Mtcl 929130-0 Alexandre Witkoski Ávila.

Major BM Gauana ELIS Pozzan Ecco
Subcomandante do 6ºBBM.

3º Despacho.

Informo que foi procedida a inspeção de saúde no referido militar no dia 23/05/2022. Em relação à prova técnica, não é caso de A.O., por ser lesão de menor gravidade, teoricamente sem sequelas para o policial militar, além ter tido lesão prévia recente no mesmo local fora do ambiente de serviço.

Respeitosamente,

Paulo Fett Neto - Cap PM Médico
CRM 13.932.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alterações

(Fl 225 do BI 24 de 15 de junho de 2022)

Ten Cel BM WALTER PARIZOTTO

Comandante do 6º BBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B97C3A9R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALTER PARIZOTTO (CPF: 760.XXX.929-XX) em 20/06/2022 às 15:00:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 10:00:25 e válido até 29/03/2119 - 10:00:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ4M180ODNfMjAyMI9COTdDM0E5Ug==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000483/2022** e o código **B97C3A9R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.